



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 01 de setembro de 2026.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **ANTONIO ROBERTO DALMASO – PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO nº 004/2023.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e na oportunidade, em decorrência de solicitação da empresa e por interesse desta Casa Legislativa, solicitar a autorização para prorrogação do Contrato nº 004/2023, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, cujo vencimento esta previsto para o dia 11/09/2026, sendo que são fatores importantes para a prorrogação do contrato:

- a) A contratação é oriunda do Processo de Dispensa nº 005/2023, processo este feito à luz da Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) A nova lei de licitações (nº 14.133/2021) permite a prorrogação dos contratos de fornecimento contínuos, lá em seu art. 107;
- c) O contrato de aquisição de combustível se encaixa perfeitamente no conceito de fornecimento contínuo, pois durante toda sua vigência esta Câmara Municipal faz aquisições, com frequência, sempre que necessário, sem interrupção;
- d) No termo de referência, previsto no processo de contratação, há previsão expressa sobre a possibilidade de prorrogação da vigência contratual;
- e) O próprio contrato, em seu item 2.1, também prevê a hipótese de prorrogação da vigência, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;
- f) Após consulta de preços recente, identificamos que os valores praticados no contrato permanecem vantajosos para a Câmara Municipal, pois totalmente de acordo com o preço de mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento, visando uma prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, ou seja, até **11 de setembro de 2027**.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando interesse em prorrogar o Contrato nº 004/2023, através de elaboração de Termo Aditivo, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 02 de setembro de 2026.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO Nº 004/2023

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

CONSIDERANDO que no processo de contratação e no próprio corpo do contrato prevê expressamente possibilidade de prorrogação do contrato, que trata-se de fornecimento contínuo, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

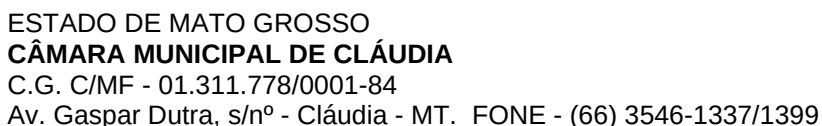
CONSIDERANDO que os valores e as condições da contratação continuam vantajosos para o Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 004/2023, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 08 de setembro de 2026.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente



A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e, do outro lado, a empresa **PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.642.984/0001-00, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Setor Urbano, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CPF/MF 571.262.241-68, doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o Contrato Original nº 004/2023, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, bem como restabelecer o valor e o saldo inicial da contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 004/2023, que passam a ter as seguintes redações:

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **11 de setembro de 2027**, prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.

4.1. O valor do presente Termo Aditivo perfaz o montante de **R\$ 31.584,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**, referente ao restabelecimento do saldo inicial da contratação, que é equivalente aos itens e valores indicados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde		Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	Litro	4.800		R\$ 6,58	R\$ 31.584,00
		Valor Total de Referência				R\$ 31.584,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2026, sendo ela:

01.031.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 2.1, do Contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 11/09/2023.

Cláudia – MT, 08 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ANTONIO ROBERTO DALMASO
CONTRATANTE

PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
RG: 0559.203-8 SSP MT

2º TESTEMUNHA
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO
RG: 1078120-0 SSP MT